



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 22, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pela Senhora Jucilene Tobias Roque, beneficiária de Antônio Marques Roque Silva, requerendo promoção extraordinária post-mortem, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.329/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022, que a presidirá;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022;
3. Rodrigo Chaves Ricardo, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 107967022.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS